

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6313/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso XII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, e Resolução 001/2017 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o cadastramento de prestação de serviços de instrutoria ao SESCOOP/MS, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6313/2019 acolhemos a proposta da empresa ARG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - CNPJ: 27.956.478/0001-46 e declaramos a dispensa da realização de licitação para contratação de instrutoria para ministrar o curso NR 11 Operador de Trator, com carga horária de 16 horas/aula, a ser realizado no período de 23 e 24/09/2019 para 20 participantes na cidade de Caarapó/MS, atendendo a solicitação da C. Vale Cooperativa Agroindustrial através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.